

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Resolução



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Rua Eutácio Vieira Viana nº 58 Centro Souto Soares – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Tele-fax: (0xx75) 3339-2134  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – Email [cmssoutosoares@hotmail.com](mailto:cmssoutosoares@hotmail.com)



Souto Soares, 30 de novembro de 2020

RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA  
Nº 01/2020

Dispõe sobre apreciação, discussão e aprovação da Programação Anual de Saúde 2019 (PAS 2019), da Secretaria Municipal de Saúde de Souto Soares.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião ordinária do CMS do dia 27/11/2020.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2020 (PAS 2020), da Secretaria Municipal de Saúde de Souto Soares.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eutácio Vieira Viana Filho  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº. 01/2020, do Conselho Municipal de Saúde, e publico no Diário Oficial do Município.

Manoel Miranda de Novais  
Secretário de Saúde

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Eutacio Vieira Viana nº 58 Centro Souto Soares – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Tele-fax: (0xx75) 3339-2134  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Email [cmssoutosoares@hotmail.com](mailto:cmssoutosoares@hotmail.com)



Souto Soares, 30 de novembro de 2020

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**  
Nº 02/2020

Dispõe sobre apreciação, discussão e aprovação da Programação Anual de Saúde 2020 (PAS 2020), da Secretaria Municipal de Saúde de Souto Soares.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião ordinária do CMS do dia 27/11/2020.

**RESOLVE**

Art. 1º - Aprovar a Programação Anual de Saúde 2020 (PAS 2020), da Secretaria Municipal de Saúde de Souto Soares.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eutácio Vieira Viana Filho  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº. 02/2020, do Conselho Municipal de Saúde, e publico no Diário Oficial do Município.

Manoel Miranda de Novais  
Secretário de Saúde

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Rua Eutacio Vieira Viana nº 58 Centro Souto Soares – Bahia Cep – 46990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Tele-fax: (0xx75) 3339-2134  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** – Email [cmssoutosoares@hotmail.com](mailto:cmssoutosoares@hotmail.com)



Souto Soares, 30 de novembro de 2020

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES/BA**  
Nº 03/2020

Dispõe sobre apreciação, discussão e aprovação da Pactuação Interfederativa 2018, 2019 e 2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Souto Soares.

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, e considerando o decidido em reunião ordinária do CMS do dia 27/11/2020.

## RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Pactuação Interfederativa 2018, 2019 e 2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Souto Soares.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eutácio Vieira Viana Filho  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº. 03/2020, do Conselho Municipal de Saúde, e publico no Diário Oficial do Município.

Manoel Miranda de Novais  
Secretário de Saúde